



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº. 2.146 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Para exercer as atividades inerentes à função de SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR deste município fica designado o Sr. **VITOR ALBERTI FRANCESCHINI**, RG n. 47.477.099-0/SSP/SP, sem prejuízo do exercício das atividades inerentes ao cargo em comissão de Diretor de Emprego e Relações do Trabalho.

Art. 2º Pelo exercício das atividades da função de Secretário da Junta de Serviço Militar, não haverá acúmulo de vencimentos e nem remuneração extra, bem como não se estabelece vínculo empregatício pela presente designação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal